



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 838/2015 – Em 05 de novembro de 2015.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e especialmente atendendo ao que dispõe a Lei nº 2.206 de 04 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – representantes do Departamento Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Ivani Rosalina dos Santos Topal – RG nº 13.949.197-1;
- b) **Suplente:** Maria Benedita Paiva – RG nº 9.642.073-X.

II – representantes dos professores que lecionam em escolas municipais de ensino infantil:

- a) **Titular:** Kelly Gonçalves Ferraz Kurashiki – RG nº 44.308.493-2;
- b) **Suplente:** Maria Sílvia Vieira – RG nº 21.875.723.

III – representantes dos professores que lecionam em escolas municipais de Ensino Fundamental:

- a) **Titular:** Juliana Calônico Circhia – RG nº 21.165.695;
- b) **Suplente:** Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória – RG nº 17.676.542-6.

IV – representantes de instituição de ensino privado:

- a) **Titular:** Lory Kliemke Andreotti – RG nº 8.055.177;
- b) **Suplente:** Carolina Kliemke Andreotti Donhas – RG nº 30.991.964-2.

V – representantes dos servidores de apoio administrativo das escolas municipais de educação básica:

- a) **Titular:** Antônio Sérgio Araújo Carlini – RG nº MG 2863850;
- b) **Suplente:** Helen Neves Basso – RG nº 33.931.442-4.

VI – representantes do Departamento Municipal de Fazenda:

- a) **Titular:** Valter Mendonça da Silva – RG nº 26.754.570-8;
- b) **Suplente:** Paulo Fernando Trudes – RG nº 47.305.862-5.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 838/2015)

VII – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) **Titular:** André Murtinho Ribeiro Chaves – RG nº 892.861 SE;
- b) **Suplente:** Ana Carolina Rangel Teixeira – RG nº 43.303.230-3.

VIII – representantes dos professores das escolas estaduais do ensino fundamental ou médio com sede no município:

- a) **Titular:** Paulo Romualdo de Souza – RG nº 10.113.383;
- b) **Suplente:** José Fábio Alves – RG nº 18.503.738.

IX – representantes de pais de alunos das escolas municipais ou estaduais de educação básica com sede no município:

- a) **Titular:** Márcia Regina Lisboa dos Santos Godke – RG nº 30.801.091-7;
- b) **Suplente:** Lucilene Pedro de Almeida – RG nº 12.246.150.

X – representantes dos Diretores de Escola:

- a) **Titular:** Sandra Regina Sanches de Camargo – RG nº 26.103.166-1;
- b) **Suplente:** Edna Aparecida da Silva Régio – RG nº 41.832.758-0.

XI – representantes da Câmara Municipal:

- a) **Titular:** Tereza Eufrávia Costa Barbosa – RG nº 15.196.012;
- b) **Suplente:** Fabiana Navegantes de Almeida – RG nº 34.960.211-6.

XII – diretor do Departamento Municipal de Educação:

- a) Claudilene Cecília Alves Luz Godke – RG nº 19.294.383-2.

XIII – coordenador do REM – Representante das Escolas Estaduais existentes no município:

- a) José Luiz Mathais – RG nº 17.934.410.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 537 de 13 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 05 de novembro de 2015.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Governo e Administração
Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133